

**REABERTURA EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**  
**POR MELHOR TÉCNICA –**

O INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 21.590.044/0001-99, com sede Av. Val Paraíso, 620, Conjunto Palmeira, município de Fortaleza CE, torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional com **MELHOR TÉCNICA para IMPLANTAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO VILA IPIRANGA EM NITEROI – RJ, OPERANDO COM MOEDA SOCIAL ELETRONICA CIRCULANTE**, conforme Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado entre o Instituto Edinheiro Brasil e a Prefeitura Municipal de Niteroi-RJ por intermédio da Secretária de Assistência Social de Niteroi-RJ.

**I - DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2021.**

**OBJETIVO**

Seleção para contratação de profissional -Melhor Técnica - para compor a Equipe do **Projeto para IMPLANTAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO VILA IPIRANGA EM NITEROI – RJ, OPERANDO COM MOEDA SOCIAL ELETRONICA CIRCULANTE.**

**II – DA VAGA.**

<b>Código</b>	<b>Cargo / Função</b>	<b>Município / bairro</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>Tipo de vínculo</b>	<b>C. Horária Semanal</b>	<b>Salário Bruto</b>
ADS	Agente de Desenvolvimento Solidário	Vila Ipiranga - Niteroi	3	CLT	44h	R\$ 2.150,00
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	Vila Ipiranga - Niteroi	1	CLT	44h	R\$ 2.150,00
ADF	Assistente Administrativo Financeiro	Vila Ipiranga - Niteroi	1	CLT	44h	R\$ 2.800,00
ATMSE	Assistente Técnico em Moeda Social Eletrônica	Vila Ipiranga - Niteroi	1	CLT	44h	R\$ 3.000,00

### **III - CRONOGRAMA**

**Será seguido o seguinte cronograma:**

O processo de seleção se dará em uma única Fase: **Análise de Currículo.**

<b>Descrição</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
REABERTURA DO EDITAL	31/03/2021	11h30min
INICIO DO ACOLHIMENTO DOS CURRICULOS	31/03/2021	12h
LIMITE DE ACOLHIMENTO DOS CURRICULOS	05/04/2021	17h
DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	06/04/2021	Até às 17h

### **IV - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa cumprir a Meta I, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Colaboração 001/2020 da Prefeitura Municipal de Niteroi-RJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Niteroi, por intermédio Secretária de Assistência Social de Niteroi-RJ e o Instituto Edinheiro Brasil para implementação do **Projeto para IMPLANTAÇÃO DO BANCO COMUNITÁRIO VILA IPIRANGA EM NITEROI – RJ, OPERANDO COM MOEDA SOCIAL ELETRONICA CIRCULANTE**, na Cidade de Niteroi-RJ.

### **V - DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES Á SEREM DESENVOLVIDAS**

O profissional a ser contratado deverá trabalhar na sede do Banco Comunitário Ipiranga, localizado no bairro Vila Ipiranga, município de Niteroi-RJ, ou, excepcionalmente, em seus locais de moradia, quando a função que desenvolve permitir o trabalho a distância. Preferencialmente, deverá ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em Economia Solidária e Finanças Solidárias (Bancos Comunitários, Moeda Social Eletrônica/Digital Circulante Local, Microcrédito, Desenvolvimento Local e Similares) e ter disponibilidade para viagens.

**Planilha de Função / Qualificação**

item	Nome	Função no Projeto	Qualificação
01	Assistente Administrativo Financeiro	Assistente Administrativo Financeiro - Encarregado pela parte de contratação /demissão de pessoal e de auxiliar o Técnico Administrativo em todas as suas funções.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Médio Completo;</li> <li>- Experiência com planilhas de Excel, sistemas de informática e outros;</li> <li>- Ter habilidades com cotação de preços;</li> <li>- Ter habilidades com preenchimento de formulários e relatórios;</li> <li>- Ter habilidades com conciliação bancária;</li> <li>- Ter capacidade de trabalho em equipe;</li> <li>- Ter habilidades com a internet;</li> </ul>
02	Agente de Desenvolvimento Solidário	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o atendimento dentro e fora do Banco Comunitário;</li> <li>- Fazer visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Bolsa Ipiranga e outras pessoas que foram beneficiadas por algum tipo de serviço do banco e/ou querem informações sobre o banco comunitário.</li> <li>- Realizar visita a rede credenciada de comércios.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Médio Completo;</li> <li>- Ter experiência comprovada na área de Economia Solidária, Moeda Social, Finanças Solidárias e similares;</li> <li>- Experiência em mobilização comunitária;</li> <li>- Facilidade de comunicação;</li> <li>- Ter habilidades com a internet;</li> <li>- Ter habilidade de atendimento;</li> <li>- Ter capacidade de trabalho em equipe;</li> </ul>
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais- Responsável pela limpeza e manutenção do ambiente do Banco Comunitário.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensino Fundamental completo;</li> <li>- Experiência em serviços gerais;</li> </ul>
04	Assistente Técnico em Moeda Social	Contratação de um assistente técnico em moeda social e sistemas de finanças solidárias - Responsável pela parte técnica do funcionamento da moeda social digital, em app ou cartão.	Ensino médio . com experiência comprovada em moeda social digital / banco comunitário.

## **VI - DA ENTREGA DO CURRÍCULO**

Os Currículos poderão ser entregues até às 17h do dia 19 de março de 2021, Via e-mail, em PDF, desde que o e-mail seja do titular do currículo. O endereço eletrônico de envio do currículo é: [edinheiro@edinheirobrasil.org](mailto:edinheiro@edinheirobrasil.org) O título da mensagem deve ser: **Proposta para Edital 01/2021.**

O Currículo não poderá ter anexos, emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter nome completo, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail, experiência profissional (com referências), dados que comprovem as competências e habilidades do candidato (a). O Currículo deve estar assinado pelo candidato(a) e não ultrapassar 2 folhas com fonte Arial 12.

## **VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Serão desclassificadas os currículos que ofereçam vantagens de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

A escolha recairá: Pelo currículo que apresentar Melhor Capacidade Técnica e adaptação as atividades propostas.

O resultado final será publicado no site do Instituto Edinheiro Brasil – [www.edinheirobrasil.org](http://www.edinheirobrasil.org)

## **VIII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **IX - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, conforme Planilha de Função/Qualificação.

## **X- VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Termo de Colaboração nº 001/2020, com a Prefeitura Municipal de Niteroi-RJ.

**XI- FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento do serviço será realizado até o quinto dia útil do mês seguinte ao mês trabalhado.

Fortaleza, 31 de março de 2021.

  
**Jaqueline Silva Dutra**  
**Coordenadora Administrativa Financeira**